

CONTA
Nº 14958



ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0091069.14.9 (4600460175) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA/FEP.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço RUA AUGUSTO VIANA, S/N - CANELA, Cidade do(de) Salvador, Estado do(de) Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.180.714/0001-04, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA/FEP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço RUA PROFESSOR SEVERO PESSOA, 31 - FEDERAÇÃO, Cidade do(de) Salvador, Estado do(de) Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.255.367/0001-23, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **180** (cento e oitenta) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **180** (cento e oitenta) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.



M

P



CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 0050.0091069.14.9 (4600460175)**, firmado em **14/11/2014**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, *10 DE NOVEMBRO DE 2017.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UFBA

Nome:

[Assinatura]
João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA

Cargo:

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA/FEP

Nome:

[Assinatura]

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Sandro Lemos Machado
Diretor Geral

Cargo:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Nome:

[Assinatura]

Roberto Carlos Gonçalves de Oliveira
Gerente de Tecnologia de Eleição e Escrutamento
Matr. 990.288-9

Cargo:

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: BRUNO BARBOSA CASTRO
CPF: 049.800.886-00

[Assinatura]
Nome: _____
CPF: 220471135-20

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão



[Assinatura]



ANEXO 1

Número SAP: 4600460175
Número do Processo: 2014/00062-9
Título do Projeto: SISTEMA DE LIMPEZA DA INCRUSTAÇÃO DE SULFATO DE BÁRIO ASSISTIDA POR ULTRASSOM DE ALTA POTÊNCIA.

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Iuri Muniz Pepe

Texto: Este projeto tem apresentado fatores que forçam o aditivo de prazo por pouco tempo (6 meses) a saber:

- Os resultados dos testes em campo foram excelentes, o que deixou aberta a possibilidade de novos testes fora do prazo atual do projeto;
- O protótipo necessita de uma série de adaptações para o ambiente salino o que enseja um redesign, compra de novos materiais que requerem tempo;
- O protótipo encontra-se fora da universidade e, para que hajam novos testes, serão necessárias viagens que podem ter parte dos custos cobertos com, por exemplo, diárias;
- As últimas compras se tratam de importação. Dado o tempo longo da burocracia aduaneira, há a necessidade de que se tenha o aditivo para que se compre com a devida segurança, inclusive financeira;
- Os resultados do mapeamento das ondas de ultrassom no banho indicam que novas frequências devem ser testadas o que só é possível com novos atuadores, que serão comprados via importação o que leva tempo;
- Há a necessidade de se criar proteções e um novo projeto elétrico para que o protótipo atue em área certificada;
- Um campo novo se vislumbra com os resultados alcançados até agora com o protótipo e, para que se continue nesse sentido, é necessária uma revisão também na lógica de seu funcionamento, possibilitando o manuseio por técnicos da empresa.

